

PORTARIA N.º 14/2010

**“CONVOCA SERVIDORES DO
PERÍODO REGULAMENTAR DE
FÉRIAS”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006 e atendendo ao superior interesse público **CONVOCA** os Servidores abaixo relacionados, a interromperem o período de gozo de férias regulamentares:

- **Clauri Maas, Secretário Municipal da Fazenda**, a partir do dia 20 de Janeiro de 2010. O período interrompido de 14 dias fica a ser gozado em data a ser acordada com o Superior Imediato.

- **Marcus Jair Bandeira, Vice Prefeito Municipal**, a partir do dia 20 de Janeiro de 2010. O período interrompido de 14 dias fica a ser gozado em data a ser acordada com o Superior Imediato.

- **Taciana Rubia Stefani, Agente Administrativo, Setor de Licitações**, a partir do dia 27 de Janeiro de 2010. O período interrompido de 13 dias fica a ser gozado em data a ser acordada com o Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de janeiro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração